



PORTARIA Nº 10.780, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Ademar da Costa Teodoro**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 07/06/2021.

Art. 2º A servidora **Adriana Cristina de Oliveira Blasque**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IID, nomeada no cargo de Chefe do Departamento da Assistência Especializada, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2021 a 13/05/2021, que serão gozados no período de 10/05/2021 a 29/05/2021.

Art. 3º Ao servidor **Anisio João Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 17/05/2021 a 05/06/2021.

Art. 4º Ao servidor **Antonio Doniseti Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 07/06/2021.

Art. 5º Ao servidor **Antonio Marcos Zampieri**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 07/06/2021.

Art. 6º A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2020 a 20/03/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 7º Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 07/06/2021.



Art. 8º Ao servidor **Fernando dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB, designado na função gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IIIB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2017 a 14/07/2018, que serão gozados no período de 10/05/2021 a 29/05/2021.

Art. 9º Ao servidor **Fernando dos Santos Augusto**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 10. Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 20/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 11. Ao servidor **Gustavo Moises Barbosa de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 12. A servidora **Isabel Kaneko**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 07/06/2021.

Art. 13. A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 a 21/12/2019, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 14. Ao servidor **João Antonio Talarico**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2020 a 11/05/2021, que serão gozados no período de 17/05/2021 a 05/06/2021.

Art. 15. Ao servidor **João Benedito Mendes**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 09/05/2019, que serão gozados no período de 20/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 16. Ao servidor **Jorge Massaru Moritsugu**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 11/05/2021 a 25/05/2021.



Art. 17. Ao servidor **Jose Roberto Cartola**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 20/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 18. A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2019 a 11/04/2020, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

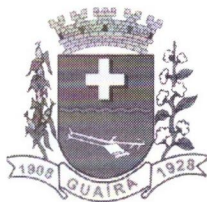
Art. 19. A servidora **Maisa Carla Pereira Ogoshi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 20. A servidora **Marcia Ferreira Bemfica**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.

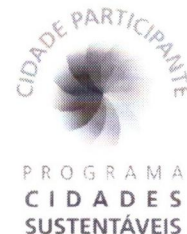
Art. 21. Ao servidor **Maurilho Pereira dos Santos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2021, que serão gozados no período de 20/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 22. A servidora **Nilda Dias de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 07/06/2021.

Art. 23. A servidora **Vanessa Miquelino Ponciano da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2019 a 20/05/2020, que serão gozados no período de 19/05/2021 a 02/06/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos